



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 21/01/2022 RECEBIDO EM HORA 19:40 Lucimara de Almeida Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 19/2022
	AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor(a)
Francisco Aussemir de Lima Almeida
Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de um PEDIATRA , para atender as necessidades da grande demanda de pessoas no distrito de Triunfo em Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário um Médico PEDIATRA no Distrito de Triunfo, pois há muitas crianças, em nosso Distrito, pois muitas das mesma nunca foram ao esse profissional, pois os pais não tem condições de pagar ou ter mesmo levar o município de Candeias e a uma grande demanda de crianças.

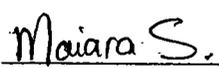
Sendo assim e de grande importância um PEDIATRA pra atender, pelo menos uma vez na semana a população do Distrito de Triunfo, o mesmo será de grande ajuda para as nossas crianças do distrito de Triunfo.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vosso Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Gabinete do Vereador, 31 janeiro de 2022.



SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022


Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 22/02/2022